

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.
Rua Prudente de Moraes, nº 981 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3763-1590.

JARDINÓPOLIS/SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2015, às 09 horas, na Sala de Reunião dos Conselhos, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, APROVAR o Remanejamento dos Saldos Remanescentes dos Recursos Federais do IGD/SUAS, IGD-Bolsa Família e Piso Básico Fixo, referentes ao exercício de 2014, para serem utilizados no ano de 2015.

Annelisa de Andrade Rosa
Presidente do Conselho Municipal da
Assistência Social de Jardinópolis

Jardinópolis, 10 de Fevereiro de 2015.